



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 22/07/2022, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h45.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 698ª e 699ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

O CONFIS tomou conhecimento da Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pela Deliberação CONSAD nº 015/2022.

A respeito do item II.7 da ata CONSAD 695ª, o CONFIS tomou conhecimento das recomendações do COAUD contidas na análise do Relatório de Auditoria no Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS - PBP1, referente ao exercício 2020, acompanhado do referido relatório (Processo SEI 50902.006605-2021-51). O CONFIS solicita à GEAUDI atualização a respeito do encaminhamento dado ao assunto.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1774ª, 1775ª, 1776ª, 1777ª, 1778ª e 1779ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª e 87ª. O CONFIS aguarda o encaminhamento das atas supracitadas.

II.4. Ofício-Circular nº 1308-2022-SE - Solicitação de Informações: Supervisão Ministerial (50000.022148-2022-97). O CONFIS tomou conhecimento e registra que as informações foram encaminhadas no prazo solicitado.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos (PIS e PASEP), solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: Exercício/2022. O CONFIS tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis Mensais e suas respectivas análises referentes aos meses de fevereiro, março e abril/2022. A representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial, Priscilla Silveira Costa de Mesquita, realizou apresentação dos referidos Balancetes e análises. Foram esclarecidas algumas dúvidas levantadas pelo Conselho. Este CONFIS reitera a importância que a APMC apresente as informações suficientes e tempestivas, especialmente em relação às justificativas das variações relevantes das contas no período analisado. O CONFIS reforça a necessidade de continuidade do esforço adicional com a finalidade de produzir os balancetes de 2022 tempestivamente.

III.3.2. Relatórios do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Contábeis dos exercícios findo em 31.03.2021 e 30.06.2021 (Processo SEI Nº 50902.001963/2022-59). O CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios do COAUD referentes às Demonstrações Contábeis dos 1º e 2º trimestres de 2021. O CONFIS corrobora com as recomendações contidas no referido relatório e solicita à Diretoria-Executiva que adote as providências para atendimento no prazo estipulado pelo COAUD.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho observou uma redução significativa nos pontos vencidos e solicita que a DIREXE continue os esforços a fim de eliminar essas pendências. Dessa forma, o CONFIS parabeniza e reforça a importância da continuidade da atuação da DIREXE, em conjunto com a GEAUDI, junto as áreas, para solução dessas pendências. Na oportunidade, o CONFIS reitera a preocupação com relação à redução da quantidade de empregados lotados na GEAUDI, considerando importante o planejamento para recomposição da força de trabalho desse setor.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.4. Apresentação e Relatório de Auditoria Interna nº 004/2022 - Atualizações Tarifárias – APMC. O CONFIS tomou conhecimento, corrobora com as recomendações contidas no referido relatório e destaca a importância de as ações serem realizadas tempestivamente, de forma a não prejudicar as finanças da empresa.

III.4.5. Ofício nº 48/2022 - Solicita indicação de processos para PAINT/2023. O CONFIS tomou conhecimento e registra que todos os processos apresentados pela GEAUDI são relevantes. Contudo, reconhecendo a quantidade limitada de força de trabalho disponível atualmente naquela Gerência, este

Conselho responderá o referido Ofício à GEAUDI com sugestão de priorização dos processos a serem considerados no PAINT de 2023.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: junho/2022. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referentes ao mês de junho/2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS tomou conhecimento das Propostas do Orçamento de Investimentos - OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG para o exercício de 2023, aprovados por meio da Deliberação CONSAD nº 017/2022.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos (2º trimestre/2022). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento. Com relação à contratação emergencial de seguro de vida, mencionada na documentação encaminhada, este Conselho recomenda que sejam tomadas as providências necessárias, de maneira tempestiva, de forma a se evitar esse tipo de contratação.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: junho/2022. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). A respeito da ressalva referente às obrigações fiscais e trabalhistas retidas e não recolhidas no Porto de Maceió, o CONFIS reitera ao Administrador da APMC que apresente a solução quanto ao pagamento do saldo de consignações devidas. Este Conselho solicita ter conhecimento do saldo devedor atualizado.

V.2. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020. O CONFIS solicita à DIREXE atualização mensal acerca do andamento das 06 (seis) recomendações contidas no relatório do COAUD.

V.3. Pareceres e Relatórios dos Auditores Independentes. Em conformidade com o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, este Conselho solicita encaminhamento do parecer e relatório emitidos pelos Auditores Independentes, relativo ao 4º trimestre de 2021, para encerramento das contas do exercício de 2021. Solicita, ainda, a definição de um cronograma para análise das contas do exercício de 2021.

V.4. Considerando que o CONFIS não tem como analisar as Contas do exercício de 2021 antes que seja solucionada a situação das pendências apontadas na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 01/09/2021, sobre as Contas de 2020, recomenda que a Diretoria-Executiva da Companhia envide esforços para resolver junto à STN/COPAR tais apontamentos, antes da submissão das contas do exercício de 2021 para análise deste Conselho. A Gerência Financeira informou que as tratativas para equacionamento das referidas pendências estão sendo tomadas. O CONFIS aguarda a resolução da questão.

V.5. O CONFIS registra preocupação quanto ao prazo para contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2022. A Gerência Financeira informou que o Termo de Referência está em análise pelo COAUD, considerando que cabe ao referido comitê opinar pela contratação ou destituição de auditor independente. Nesse sentido, este Conselho solicita que sejam tomadas as providências necessárias para que a contratação seja concluída com a celeridade que o caso requer.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Agosto	Natal-RN	25 e 26/8	Quinta e Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	30/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	28/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Sexta-feira

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 25/07/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/07/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5894142** e o código CRC **D5545D18**.



Referência: Processo nº 50902.003920/2022-16



SEI nº 5894142

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320